



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ___/___/___
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 117/2022 **De 25 de abril de 2022**

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 5 da Resolução 1/2022 Inciso III resolve:

I – CESSAR, pelo período de 05 (cinco) dias, de 25 a 29 de abril de 2022, os efeitos da Portaria nº 350/21, que nomeou o senhor **GUSTAVO LOPES CEREZETTI**, para responder pela Função Gratificada “Chefe Seção Gestão de Pessoas”, DESIGNANDO-O no período de 25 a 29 de abril de 2022 para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pelo cargo de Diretor Divisão Recursos Humanos, em virtude de férias da titular.

II – Encerrado o período de 05 (cinco) dias o servidor retornará automaticamente à Função Gratificada “Chefe de Seção de Gestão de Pessoas”.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 25 de abril de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

